

## **EDITAL Nº62/UNOESC-R/2021**

Define período e procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação na modalidade a distância oferecidos pela Unoesc no primeiro semestre de 2022.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, dá conhecimento sobre o período e os procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação na modalidade a distância oferecidos pela Unoesc no primeiro semestre letivo de 2022.

### **1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

**1.1** A renovação de matrícula será efetuada de 20 de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022, pelo site <https://ead.unoesc.edu.br/aluno>, para os cursos listados abaixo:

- Administração
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Ciências Contábeis
- Gestão Comercial
- Gestão da Tecnologia da Informação
- Gestão de Recursos Humanos
- Gestão Financeira
- História
- Letras - Inglês
- Letras - Língua Portuguesa
- Logística
- Matemática
- Pedagogia
- Processos Gerenciais

**1.2** A renovação da matrícula somente será confirmada com seu pagamento até a data prevista.

**1.3** A renovação de matrícula é de inteira responsabilidade do estudante.

**1.4** Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o estudante deverá estar adimplente com a Instituição e com os documentos exigidos entregues.

**1.5** Os estudantes que não efetivarem a renovação de matrícula no período estabelecido (item 1.1), cederão, automaticamente, suas vagas aos ingressantes por vagas remanescentes.

**1.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Polo, após consultada a Coordenação Geral de Educação a Distância.

Publique-se.

Joaçaba (SC), 02 de dezembro de 2021.

**Prof. Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**